



JORNAL OFICIAL

Quarta-feira, 8 de maio de 2024

I

Série

Número 70

Sumário

SECRETARIAS REGIONAIS DAS FINANÇAS E DE SAÚDE E PROTEÇÃO CIVIL

Portaria n.º 174/2024

Redistribui os encargos orçamentais do Serviço Regional de Proteção Civil, IP-RAM previstos na Portaria n.º 1/2021, de 4 de janeiro, da Vice-Presidência do Governo Regional e Assuntos Parlamentares e da Secretaria Regional de Saúde e Proteção Civil, publicada no *Jornal Oficial*, I Série, n.º 1, para a aquisição de serviços de locação de um meio aéreo (helicóptero médio) multi-mission, alterada pelas Portarias das Secretarias Regionais das Finanças e de Saúde e Proteção Civil n.ºs 669-A/2021, 21 de outubro; 285/2022, de 3 de junho; 371/2022, de 15 de julho e 137/2023, de 7 de março, no valor global máximo de 2.874.434,32 €, acrescido de IVA.

SECRETARIAS REGIONAIS DAS FINANÇAS E DE SAÚDE E PROTEÇÃO CIVIL**Portaria n.º 174/2024**

de 8 de maio

Sumário:

Redistribui os encargos orçamentais do Serviço Regional de Proteção Civil, IP-RAM previstos na Portaria n.º 1/2021, de 4 de janeiro, da Vice-Presidência do Governo Regional e Assuntos Parlamentares e da Secretaria Regional de Saúde e Proteção Civil, publicada no *Jornal Oficial*, I Série, n.º 1, para a aquisição de serviços de locação de um meio aéreo (helicóptero médio) multi-mission, alterada pelas Portarias das Secretarias Regionais das Finanças e de Saúde e Proteção Civil n.ºs 669-A/2021, 21 de outubro; 285/2022, de 3 de junho; 371/2022, de 15 de julho e 137/2023, de 7 de março, no valor global máximo de 2.874.434,32 €, acrescido de IVA.

Texto:

Dando cumprimento ao disposto no artigo 22.º do Decreto-Lei n.º 197/99, de 8 de junho, por referência ao disposto na alínea f) do n.º 1 do artigo 14.º do Decreto-Lei n.º 18/2008, de 29 de janeiro, na sua redação atual, conjugado com o artigo 29.º do Decreto Legislativo Regional n.º 26/2022/M, de 29 de dezembro, manda o Governo Regional, através dos Secretários Regionais das Finanças e de Saúde e Proteção Civil, o seguinte:

1. Redistribuir os encargos orçamentais do Serviço Regional de Proteção Civil, IP-RAM previstos na Portaria n.º 1/2021, da Vice-Presidência do Governo Regional e Assuntos Parlamentares e da Secretaria Regional de Saúde e Proteção Civil, publicada no JORAM, I Série, n.º 1, de 4 de janeiro de 2021, para a aquisição de serviços de locação de um meio aéreo (helicóptero médio) multi-mission, alterada pelas Portarias das Secretarias Regionais das Finanças e de Saúde e Proteção Civil n.ºs 669-A/2021, publicada no JORAM, I Série, n.º 190, de 21 de outubro de 2021, 285/2022, publicada no JORAM, I Série, n.º 98, de 3 de junho de 2022, 371/2022, de 15 de julho, publicada no JORAM I Série, n.º 124, de 15 de julho e 137/2023, publicada no JORAM, I Série, n.º 45, de 7 de março, no valor global máximo de 2.874.434,32 € (dois milhões, oitocentos e setenta e quatro mil, quatrocentos e trinta e quatro euros e trinta e dois cêntimos), acrescido de IVA, na forma abaixo indicada:

Ano Económico de 2022	695.646,75 €;
Ano Económico de 2023	1.059.093,29 €;
Ano Económico de 2024	1.119.694,28 €.

2. A despesa emergente do contrato está prevista na classificação económica D.02.02.25, fonte de financiamento 381/522, do orçamento privativo do Serviço Regional de Proteção Civil, IP-RAM, para 2024.
3. Os encargos para os anos seguintes serão considerados nos respetivos orçamentos.
4. A importância fixada para cada ano económico poderá ser acrescida do saldo apurado no ano anterior.
5. A presente Portaria entra em vigor no dia seguinte ao da sua publicação.

Secretarias Regionais das Finanças e de Saúde e Proteção Civil, no Funchal, aos 6 dias do mês de maio de 2024.

O SECRETÁRIO REGIONAL DAS FINANÇAS, Rogério de Andrade Gouveia

O SECRETÁRIO REGIONAL DE SAÚDE E PROTEÇÃO CIVIL, Pedro Miguel da Câmara Ramos

CORRESPONDÊNCIA

Toda a correspondência relativa a anúncios e assinaturas do Jornal Oficial deve ser dirigida à Direção Regional da Administração Pública.

PUBLICAÇÕES

Os preços por lauda ou por fração de lauda de anúncio são os seguintes:

Uma lauda.....	€ 15,91 cada	€ 15,91;
Duas laudas.....	€ 17,34 cada	€ 34,68;
Três laudas.....	€ 28,66 cada	€ 85,98;
Quatro laudas.....	€ 30,56 cada	€ 122,24;
Cinco laudas.....	€ 31,74 cada	€ 158,70;
Seis ou mais laudas.....	€ 38,56 cada	€ 231,36

A estes valores acresce o imposto devido.

EXEMPLAR

ASSINATURAS

Números e Suplementos - Preço por página € 0,29

	Anual	Semestral
Uma Série.....	€ 27,66	€ 13,75;
Duas Séries.....	€ 52,38	€ 26,28;
Três Séries.....	€ 63,78	€ 31,95;
Completa.....	€ 74,98	€ 37,19.

A estes valores acrescem os portes de correio, (Portaria n.º 1/2006, de 13 de janeiro) e o imposto devido.

EXECUÇÃO GRÁFICA
IMPRESSÃO
DEPÓSITO LEGAL

Gabinete do Jornal Oficial
Gabinete do Jornal Oficial
Número 181952/02

Preço deste número: € 1,22 (IVA incluído)